

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 001/2020 - 8ª SEMANA DE EXTENSÃO - SEMEx

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Reitor do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e de acordo com a Política Institucional de Extensão, através da Coordenação de Extensão, comunica que estão abertas as inscrições para a 8ª Semana de Extensão – SEMEx, que ocorrerá no período de 22 a 24 de setembro de 2020, tendo como temática central: **“TRANSFORMAÇÃO SOCIAL: VISÃO GLOBAL, AÇÃO LOCAL.”**

1.2 O evento acontecerá na modalidade *on line* e tem por finalidade a apresentação oral de trabalho pelos discentes, visando à divulgação das atividades de extensão das diferentes áreas de conhecimento: Área I (Fisioterapia, Biomedicina, Enfermagem, Psicologia, Odontologia, Nutrição, Medicina); Área II (Administração, Ciências Contábeis, Direito); Área III (Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção, Engenharia de Petróleo, Engenharia Civil, Engenharia Mecatrônica e Ciência da Computação); Área IV (Comunicação Social, Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores), além do intercâmbio de informações com outras instituições e a sociedade.

1.3 O tema proposto tem como principal finalidade o debate e a troca de experiências entre discentes, docentes e extensionistas da comunidade universitária que desenvolvem projetos de Extensão, ou projetos de pesquisa e trabalhos de iniciação científica com aplicação extensionista na busca de igualdade de oportunidades, para que haja o efetivo exercício da autonomia e da cidadania, tornando possível a promoção dos direitos humanos.

1.4 Por se tratar de um evento acadêmico, os trabalhos apresentados deverão estar centrados numa linha de extensão de acordo com a área de conhecimento identificada no item 1.2, devendo contemplar uma ou mais áreas de interesse, tendo um envolvimento direto com a comunidade, mostrando de que forma contribuem para o desenvolvimento da sociedade.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

- Promover a difusão, a ampliação e a análise das práticas de extensão universitária desenvolvidas pela comunidade acadêmica alagoana, tendo por direção e

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

intencionalidade a construção de estratégias de transformação e desenvolvimento das comunidades circunvizinhas em termos de cidadania e justiça social.

2.2 Objetivos Específicos

- Promover a aproximação, o intercâmbio e o debate entre os diversos segmentos da sociedade envolvidos com a extensão universitária;
- Promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Divulgar a contribuição das ações extensionistas para a comunidade acadêmica alagoana;
- Promover a visibilidade dos programas e projetos da área de extensão visando o fortalecimento dos vínculos com os movimentos sociais, com a comunidade local e regional.

3. PROTAGONISTAS DA 8ª SEMEx

- Discentes, docentes participantes de ações de extensão, movimentos sociais, coletivos, grupos de *advocacy*, comunidade universitária e membros da sociedade alagoana.

4. DATA DE REALIZAÇÃO

- 22 a 24 de Setembro de 2020

5. ESTRUTURA DA PROGRAMAÇÃO E PRAZOS

CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	PRAZOS
Lançamento do Edital	20 de agosto de 2020
Submissão dos trabalhos (Resumos) para apresentação (oral e pôster)	20 de agosto a 06 de setembro de 2020
Avaliação dos trabalhos (Resumos) pelo Comitê Científico Institucional	20 de agosto a 13 de setembro de 2020
Consolidação das atividades propostas pelos Cursos de Graduação	Entre 20 a 27 de agosto de 2020
Resultado dos trabalhos (Resumos) aprovados	14 de setembro de 2020
Divulgação da Programação do Evento	22 de agosto de 2020
Divulgação da Programação de apresentações orais	15 de setembro de 2020
Inscrições de participantes	20 de agosto a 20 de setembro de 2020
Abertura da 8ª SEMEx	22 de setembro de 2020, às 19h

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

ATIVIDADES	PRAZOS
Apresentação dos Trabalhos (pôsteres)	22 a 24 de setembro de 2020
Entrega dos Relatórios das Atividades realizadas pelas Coordenações para confecção dos certificados	03 de outubro de 2020
Prêmio de Extensão 2020	28 de setembro de 2020

5.1 A programação da 8ª SEMEx será construída junto à comunidade acadêmica e seus parceiros.

6. INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES NA 8ª SEMEx

6.1 Na 8ª SEMEx poderão ser inscritos trabalhos que estejam vinculados a programas e/ou projetos, bem como à outras atividades de extensão ou pesquisa com extensão universitária.

6.2 O curso proponente da atividade deverá enviar, impreterivelmente, até o dia 24 de agosto de 2020 à Coordenação de Extensão, através do e-mail semex@al.unit.br, o formulário de atividade informando o nome e CPF dos alunos e professores envolvidos na execução da atividade, para que seja confeccionado o certificado *online*.

6.3 A 8ª SEMEx abrangerá as seguintes categorias de ação:

a) Exposição: apresentação de trabalhos de Extensão e Pesquisa com Extensão, no formato de pôster;

b) Atividades propostas pelas Coordenações dos Cursos de Graduação.

6.4 As propostas encaminhadas à Coordenação de Extensão deverão considerar o tema “**TRANSFORMAÇÃO SOCIAL: VISÃO GLOBAL, AÇÃO LOCAL.**” identificando em uma das áreas temáticas:

6.4.1 Comunicação e Extensão Universitária: rádios comunitárias; fotografia; jornal comunitário; audiovisual e outros;

6.4.2 Cultura e Extensão Universitária: culturas populares; teatro; arte; lazer a serviço da comunidade; práticas culturais; história; memória e patrimônio;

6.4.3 Direitos Humanos e Justiça: atendimento às demandas sociais; promoção de cidadania; assistência jurídica e outros;

6.4.4 Educação e Extensão Universitária: educação ambiental; formação; inclusão social; esporte e lazer; práticas de ensino; informática e sociedade; práticas educativas e outros;

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

6.4.5 Meio Ambiente: a extensão universitária e as questões ambientais; recursos hídricos; resíduos sólidos;

6.4.6 Saúde: assistência à saúde; saúde da família; ações educativas em saúde; atenção à saúde nos diferentes ciclos de vida;

6.4.7 Tecnologia e Produção: difusão e divulgação de conhecimentos tecnológicos e científicos e processos de produção;

6.4.8 Trabalhos e Extensão Universitária: geração de renda, assistência financeira e contábil.

6.5 Cada Coordenação de Curso poderá propor atividades dentre as modalidades abaixo indicadas para compor a programação do evento, através do Anexo I (formulário próprio disponível em <http://al.unit.br/semex>).

a) **Minicurso:** entre 4h a 12h de duração;

b) **Palestra (webinários):** 2h de duração;

c) **Oficina:** até 4h de duração;

d) **Mesa-redonda:** 2h de duração;

6.6 As inscrições de atividades encaminhadas à Coordenação de Extensão serão aceitas apenas se os formulários estiverem preenchidos corretamente.

7. DAS NORMAS PARA PROPOSIÇÃO DE SEMINÁRIOS TEMÁTICOS, MESAS-REDONDAS E MINICURSOS

7.1 - As propostas deverão apresentar caráter acadêmico e científico, classificadas em: Conferências magnas, webinários temáticos, mesas-redondas e minicursos;

7.2 - Webinários, mesas-redondas e minicursos propostos ocorrerão no *YouTube* Institucional, mesas redondas e minicursos ocorrerão no *Google Meet*, e todas as atividades serão amplamente divulgadas pelos canais oficiais da Unit Alagoas: *Instagram*, *Facebook* e *YouTube*. Após seleção, as atividades aprovadas para serem desenvolvidas serão divulgadas na programação oficial e todos os proponentes poderão replicar a divulgação em suas redes pessoais usando as hashtags: *#semex2020*; *#extensaounital* e marcando os perfis oficiais da UNIT/AL;

7.3 As propostas serão avaliadas pela Comissão Organizadora da SEMEx e divulgadas a partir de **28 de agosto de 2020**;

7.4 - Os webinários poderão contemplar participação de um ou dois palestrantes, com disponibilidade de tempo de 40 minutos para cada um, seguidos por mais 30 minutos de debate. As propostas de webinários deverão prever palestrantes que possam dar contribuições complementares e relevantes para as áreas do conhecimento: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Cada proposta de

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

webinário, além de um ou dois palestrantes deverá ter um Coordenador responsável pelo controle e gestão do tempo, recepção e seleção de perguntas a serem respondidas, assim como pelo processo de articulação e alinhamento com os palestrantes convidados;

7.5 - As mesas-redondas serão compostas por até três apresentações de trabalhos, com 20 minutos de duração cada uma e 30 minutos de debate. As mesas-redondas deverão ter, ao todo, 90 minutos de duração (uma hora e meia). Os participantes das mesas-redondas deverão apresentar pontos de vista distintos ou complementares sobre um mesmo tema, podendo ser de instituições diferentes ou da mesma instituição.

7.6 - As propostas de mesas-redondas deverão prever um coordenador/debatedor, que será o responsável pela submissão da proposta de trabalho e por promover um debate entre os componentes da mesa e o público que participarão da atividade em salas do *Meet* disponibilizadas para o evento.

7.7 - Os minicursos deverão contemplar atividades com o mínimo de 04 horas e o máximo de 12 horas, direcionadas para capacitação em áreas do conhecimento distintas. Tendo em vista que serão oferecidos *online*, as propostas de minicursos devem ser planejadas e propostas levando-se em consideração esse formato.

8. CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO

8.1 Com a anuência do orientador, os trabalhos (Resumos) deverão ser enviados para o e-mail extensao@al.unit.br, colocando no assunto “**SUBMISSÃO DE RESUMO PARA A 8ª SEMANA DE EXTENSÃO**” e anexando os seguintes documentos no formato *pdf*: Anexo II – Ficha de submissão de resumo; Anexo III – Modelo de Resumo, entre **20 de agosto e 06 de setembro de 2020**. A confirmação do recebimento será enviada em 72 horas.

8.1.1 O Resumo deve apresentar as indicações técnicas da ABNT.

8.1.2 Formato Word for Windows 2010 ou anteriores;

8.1.3 Fonte Arial, tamanho 12;

8.1.4 Espaçamento simples de entrelinhas;

8.1.5 Ter no máximo **500 palavras**, incluso título e autor (es).

8.2 Os Resumos devem ser compostos por: área, título, autores/orientadores, e-mail e instituição dos mesmos. O texto dos Resumos deve apresentar a sequência: “**Introdução, Objetivo, Metodologia, comunidade beneficiada, impactos gerados na comunidade,**

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

Resultados e Discussão, Conclusões (agência de fomento, se for o caso)”, palavras-chave (ver em anexo).

8.3 O Resumo não deve apresentar gráficos, tabulações, tabelas e fotos. Somente serão permitidos esquemas químicos e fórmulas matemáticas feitas em Word.

8.4 Cada trabalho poderá contemplar **um autor e quatro co-autores, além do orientador.**

8.5 Será permitida a apresentação de 01 (um) trabalho científico por autor, podendo o mesmo participar como coautor em outros trabalhos.

8.6 Todos os autores devem ter conhecimento da submissão do Resumo, constando ainda a anuência do orientador.

8.7 Recomenda-se que antes da submissão do Resumo seja efetuada rigorosa revisão gramatical, ortográfica e de digitação do conteúdo, pois o texto poderá ser utilizado sem correção posterior.

8.8 Para apresentar o trabalho durante o evento, o autor deverá estar inscrito na 8ª SEMEx.

8.9 Os resumos serão avaliados pelo Comitê Científico Institucional, entre os dias **20 de agosto a 13 de setembro de 2020.**

8.10 O resultado dos resumos aprovados será divulgado no link <http://al.unit.br/semex> na data de **14 de setembro de 2020**, a partir das 17h.

8.11 A divulgação da programação de exposição dos trabalhos (resumos) ocorrerá na data de **14 de setembro de 2020**, a partir das 17h.

8.12 Após a divulgação do resultado, o candidato que teve seu trabalho aprovado deverá acessar o link <http://al.unit.br/semex> e realizar sua inscrição na **8ª Semana de Extensão UNIT/AL**. Será considerado inscrito **apenas** o candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição, indicado neste edital.

8.13 Os coautores também precisam efetuar inscrição e pagamento da taxa de inscrição na **8ª Semana de Extensão.**

8.14 Não serão aceitos trabalhos que não obedeçam aos critérios acima estabelecidos.

8.15 O Comitê Científico Institucional terá autonomia para recusar trabalho, não cabendo recurso sobre a decisão do Comitê.

8.16 Recomenda-se que os trabalhos desenvolvidos por professores e alunos das disciplinas de Práticas de Extensão sejam apresentados no evento.

8.17 Podem ser inscritos trabalhos (Resumos) de Extensão e/ou Pesquisa com extensão em andamento ou finalizados.

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

9. DA ANÁLISE E ACEITE DOS RESUMOS

9.1 Caberá ao Comitê Científico Institucional avaliar os resumos enviados para a 8ª SEMEx, assim como indicar pareceristas *Ad hoc* para a avaliação.

9.2 Os critérios de avaliação dos Resumos são:

9.2.1 Caracterização de trabalho de extensão ou de pesquisa com aplicação extensionista;

9.2.2 Qualidade do Resumo quanto à linguagem (objetividade e clareza);

9.2.3 Contribuição do trabalho para o desenvolvimento local, estadual ou regional, com apresentação de relevantes impactos sociais e/ou econômicos.

9.3 - Não serão aceitos trabalhos que não obedeçam aos critérios acima estabelecidos.

10. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS - APRESENTAÇÃO ORAL

10.1 Os autores com trabalhos aprovados poderão apresentar seus trabalhos em um dos seguintes formatos, desde que utilizem no mínimo 10 minutos e no máximo 15 minutos para apresentação:

- a. apresentação oral com uso clássico de *Power Point*;
- b. apresentação em vídeo;
- c. apresentação em animação.

10.2 - A apresentação dos trabalhos (oral ou com áudio vídeo, ou animação com som e legenda) acontecerá em sala da plataforma do *Google Meet* e horário indicados pela Comissão Organizadora.

10.3 - Cada apresentação oral terá o tempo máximo de 15 minutos. Após a apresentação abrir-se-á um tempo de 10 minutos para possíveis perguntas dos ouvintes, ou os Coordenadores de Sessão poderão organizar os momentos de debate em função das especificidades e características das apresentações.

10.4 - Em cada sessão haverá dois coordenadores responsáveis por acompanhar e avaliar a atividade, bem como conduzir os debates.

10.5 - *Os autores que apresentarão trabalho deverão acompanhar a sessão desde seu início até o seu final;*

10.6 - Todos os autores deverão entrar na sala do *Google Meet*, com mínimo de antecedência de 15 minutos do início da Sessão, de forma a verificar aspectos tecnológicos, testar vídeos ou

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

powerpoints, de modo que não será de responsabilidade da Comissão Organizadora e nem da UNIT entraves técnicos.

11. PROGRAMAÇÃO E INSCRIÇÃO NOS MINICURSOS, OFICINAS, PALESTRAS E MESAS-REDONDAS

11.1 A Programação referente aos minicursos, oficinas, palestras e mesas-redondas será publicada na data de **28 de agosto de 2020**.

11.2 As inscrições nas atividades da programação da 8ª Semana de Extensão - SEMEx 2020 deverão ser realizadas entre **09 e 20 de setembro de 2020**, somente via Sistema Magister - Módulo Extensão, disponível em <http://al.unit.br/semex>. É necessário, no ato da inscrição dos minicursos, oficinas, palestras e mesas-redondas que o interessado já esteja com a inscrição paga.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Serão emitidos certificados (*online*) para:

- a) Alunos e professores envolvidos na Comissão Organizadora;
- b) Alunos e professores envolvidos que apresentaram pôster (será emitido um certificado por trabalho apresentado);
- c) Participantes das atividades da Programação da 8ª SEMEx;
- d) Ministrantes e palestrantes.

12.2 DA CARGA HORÁRIA

- a) Para alunos e professores envolvidos na Comissão Organizadora serão emitidos certificados com carga horária equivalente às atividades desenvolvidas por esses.
- b) Para participantes das atividades da Programação da 8ª SEMEx serão emitidos certificados com carga horária de 10h para os inscritos que efetivamente participarem (assinatura em lista de presença) de no mínimo 2 (duas) atividades e certificados com carga horária de 20h para os inscritos que efetivamente participarem (assinatura em lista de presença *online*) de no mínimo 3 (três) atividades; conforme item 5.2 deste edital.

12.3 Serão certificados os participantes que: tiverem suas inscrições homologadas para o evento; constarem seus nomes nas listas de presença, devidamente assinadas; e os autores dos trabalhos que efetivamente se apresentaram. Cada trabalho inscrito terá direito apenas a um certificado com o nome de todos os participantes.

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

12.4 A certificação dos ministrantes externos de palestras, oficinas, minicursos e mediadores de mesa-redonda deverá ser solicitada via e-mail extensao@al.unit.br , com até 72 (setenta e duas) horas, antes do evento, pelo curso proponente, para ser entregue em pdf por email.

12.5 Os certificados serão disponibilizados online, em até 20 dias após término do evento, através do endereço eletrônico www.al.unit.br/extensao .

13. PRÊMIO DE EXTENSÃO 2020

13.1 Todos os trabalhos de extensão apresentados concorrerão automaticamente ao Prêmio de Extensão.

13.2 Os critérios para a premiação terão por referência o disposto no instrumental de avaliação. Os critérios são:

- i) relevância da proposta no que diz respeito à responsabilidade social;
- ii) contribuição do trabalho em relação ao tema da 8ª SEMEx; e
- iii) adequação do trabalho quanto à formatação.

13.3 Os autores só poderão concorrer com, no máximo, dois trabalhos para o Prêmio de Extensão 2020.

13.4 A premiação será realizada no dia **28 de setembro de 2020, às 19h**, através de *link* da plataforma *Google Meet* a ser disponibilizado através do site do evento, onde serão premiados os três primeiros lugares.

13.5 Serão desclassificados automaticamente os trabalhos que não se configurarem como de extensão, conforme Política de Extensão Universitária.

14. INVESTIMENTOS

14.1 A inscrição para a 8ª SEMEx terá o custo de **R\$ 10,00** para público interno e alunos de instituições públicas mediante comprovação, e **R\$20,00** para público externo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Unit/AL, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

15.2 As propostas com preenchimento incompleto e que não atendam aos dispositivos deste Edital serão indeferidas.

15.3 A Coordenação de Extensão, da Unit/AL reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

15.4 Das decisões finais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Unit/AL não caberão recursos.

15.5 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos na Coordenação de Extensão através do e-mail: extensao@al.unit.br , de segunda a sexta- feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Maceió, 20 de agosto de 2020.

VICTOR VASCONCELOS CARNAÚBA LIMA
Coordenador de Extensão

VERÔNICA TEIXEIRA MARQUES
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

DARIO ARCANJO DE SANTANA
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**ANEXO I****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO****FICHA DE SUBMISSÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS
MODALIDADE PÔSTER VIRTUAL****TÍTULO** _____**Curso ao qual o trabalho está vinculado:** _____**Área Temática:**

() Comunicação e Extensão Universitária; () Cultura e Extensão Universitária;
() Direitos Humanos e Justiça; () Educação de Extensão Universitária; () Meio Ambiente; () Saúde; () Tecnologia e Produção; () Trabalhos e Extensão Universitária;

OUTROS: _____**O trabalho está vinculado a alguma instituição de ensino?**

() Sim. Qual? _____ () Não

Assinatura do(s) Autor(es) e orientador

	Nome completo	Curso	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Data ___/_____/2020

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**ANEXO II****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO****8ª SEMANA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
DE 22 A 24 DE SETEMBRO DE 2020****MODELO DE RESUMO - ABNT NBR 6028:2003****Texto de 50 a 500 palavras, incluindo as palavras-chaves.****TÍTULO DO TRABALHO → FONTE 12 E CENTRALIZADO**

Nome(s) do(s) Autores(as)

Titulação

Curso

Resumo

Texto de 50 a 500 palavras, incluindo as palavras-chaves. Contendo: **Introdução; Objetivos; Metodologia; Comunidade beneficiada; Impactos gerados na comunidade/grupo/setor beneficiado; Resultados e Discussão, Conclusões.** O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Recomenda-se o uso de parágrafo único. Com espaçamento 1,5 entre linhas. A primeira frase deve ser significativa, explicando o tema principal do documento. A seguir, deve-se indicar a informação sobre a categoria do tratamento (memória, estudo de caso, análise da situação etc.). Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular.

Palavras-chaves: Palavra um. Palavra dois. Palavra três.

Referências

Exemplo: FERRIGNO, C. R. A. **Tratamento de neoplasias ósseas apendiculares com reimplantação de enxerto ósseo autólogo autoclavado associado ao plasma rico em plaquetas**: estudo crítico na cirurgia de preservação de membro em cães. 2011. 128 f. Tese (Livre-Docência) - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.